

REUNIÃO DA FENASPS E COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DE SAÚDE

DATA: 28 DE ABRIL DE 2022

PAUTA: QUESTÕES DOS HOSPITAIS FEDERAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PARTICIPANTES: REPRESENTANTES DA FENASPS E DO SINDSPREV/RJ

A reunião abordou três pontos principais que atingem a Rede Federal do Rio de Janeiro.

Política de Gestão de Pessoas para a Rede Federal:

Feito toda a exposição da dramática situação da Rede Federal do Rio de Janeiro onde, desde 2005 não é realizado concurso, e após a última convocação do cadastro reserva, deste concurso, o Governo vem adotando como política de gestão de Pessoas a precarização da relação de trabalho através dos contratos temporários. Esse método de contratação de profissionais desde 2020 vem causando a desorganização abrupta do ambiente de trabalho, fechando serviços à população, sobrecarregando profissionais efetivos que tem que treinar constantemente novos profissionais pela falta de fidelização da força de trabalho.

Os problemas constantes na gestão dos processos seletivos vem impedindo profissionais experientes de se habilitarem na disputa de vagas e tal fato ocorreu novamente no Processo gerenciado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV). Foi apresentado todo esgotamento desse modelo de gestão e cobrado a realização de concurso público para cargo efetivo.

Por parte da COGEPE foi informado que não tem previsão de concurso, que os baixos salários da Carreira dificultam o interesse de candidatos aos cargos oferecidos. O déficit de servidores é baseado em contratos temporários que acabam. Informa que o Decreto de calamidade Pública e de Emergência em saúde caíram e que agora as novas contratações vão se basear pela Lei 8745 alínea i, e que, os 3.392 profissionais atuais na rede estão amparados pela contratação da calamidade que autorizou anteriormente as 4.117 vagas cujos contratos serão renovados até dezembro de 2022. Que o processo seletivo da FGV vai prover novas 1.786 vagas autorizadas pelo Ministério da Economia e preencherá a diferença atual da autorização anterior. A COGEPE já está dialogando internamente com o Governo pela necessidade de nova contratação visto o término da renovação em Dezembro, e que, a nova contratação deve levar em conta a capacidade das unidades federais. A COGEPE reconhece que houve um erro no sistema da FGV e o resultado dos recursos deve sair no início de maio/22.

30 horas semanais/Portaria 260/2014:

Sobre as 30hs foi informado pela bancada sindical a estranheza de que, o Governo unilateralmente, ter construído em 2019 um Estudo Técnico avaliando a possibilidade de revisão da Portaria 260 de 2014 para resolver a questão de alguns gargalos do déficit de recursos humanos, após este estudo fomentado pela Coordenação de Gestão e Pessoas, ocorreu uma denúncia anônima junto a Procuradoria Geral da República, informando que servidores realizavam irregularmente 30h baseados supostamente em Portarias ilegais concedida pelos Diretores hospitalares. A bancada sindical refutou a chantagem emocional realizada com o intuito de fazer os servidores desistirem do direito conquistado pela greve de

2014, não cabendo falar em ilicitude da função pública pela inexistência de dolo nas ações dos diretores, tão pouco, não cabendo falar em ressarcimento ao erário por parte dos servidores em função de cumprirem 30 horas baseado no exercício regular de direito instituído pela Portaria 260 de 2014. As entidades entendem que a revisão, nesta conjuntura, teria como único intuito descumprir o acordo de greve de 2014. Afirmamos que a Portaria redigida daquela forma, em 2014, com seu anexo, serve para que nenhum setor ficasse de fora das 30h, incluindo os administrativos e os serviços ambulatoriais e que, mexer na Portaria 260/2014 é descumprir o acordo de greve do referido ano e impor uma perda salarial ainda maior para servidores que já estão 06 anos de congelamento. Foi reforçado que, se os Diretores hospitalares exorbitaram em suas funções, que o Ministro convalide as Portarias LOCAIS e que seja reestabelecido o negociado no Termo de Acordo de Greve que são as mesas negociais locais que tinham como objetivo incluir o NERJ e o INCA na jornada justa de trabalho.

A COGEPE informou que a minuta em discussão passa pelo debate da Superintendência com as Direções Hospitalares, que não tem gerencia sobre isso, que houve de fato uma minuta que não contemplava os administrativos e parte dos serviços ambulatoriais, que entende que nenhum servidor deve ser penalizado pois estava sob a legalidade das Portarias Hospitalares, e que busca solucionar a questão sem prejudicar os trabalhadores ou excluir a jornada de trabalho de 30 horas. Se comprometeu a consultar sobre a possibilidade da convalidação Ministerial e seu embasamento legal, reforçando entretanto sobre sua falta de autonomia sobre a questão.

Congelamento Salarial:

Pelo passar do tempo ficou acordado nova reunião sobre o tema, ressaltando que a pauta não passa pela COGEPE e sim pelo Ministério da Economia.

A FENASPS solicitou nova reunião para tratar da das questões da categoria em mobilização e em greve.

A FENASP orienta os servidores que, após a liberação do resultado dos recursos, os servidores que ainda se sentirem prejudicados procurem a assessoria jurídica de seu sindicato.

Brasilia, 28 de abril de 2022

FENASPS SINDSPREV/RJ